



A
CLIN – COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI

Referente: Pregão Eletrônico Nº 05/2026

Data de Abertura: 24/03/2026 às 09h

Objeto: SEGURO DE VIDA PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CLIN.

REF.: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Prezada Comissão,

A **UNIMED SEGURADORA S.A.**, com sede na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 366, bairro Cerqueira César, na cidade de São Paulo, CEP 01410-901, inscrita no CNPJ sob o nº 92.863.505/0001-06, interessada em participar deste processo licitatório, vem à presença de V.Sas., solicitar **ESCLARECIMENTOS** sobre as disposições contidas no ato de convocação epigrafado, conforme adiante se especifica:

PERGUNTA 01: Com intuito de ampliar a competitividade e isonomia do processo licitatório, considerando os limites das obrigações contratuais, bem como a natureza jurídica das companhias seguradoras, onde as mesmas não são configuradas como prestadoras de serviços, assim não instituindo retenção de ISS, conforme preconiza a Lei Complementar nº 116/2003, Lei nº 13.701/2003 e Portaria 14/2004-SF, ratificamos que as seguradoras são isentas de emissão de Nota Fiscal. Diante do exposto, podemos considerar válida a substituição de apresentação de Nota Fiscal por Apólice de Seguros, Fatura e Boleto?

PERGUNTA 02: Gentileza informar a data de início da prestação dos serviços.

PERGUNTA 03: A cobertura de invalidez solicitada no edital é a Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente?

PERGUNTA 04: Favor informar se o órgão está isento do pagamento de IOF – Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro.

PERGUNTA 05: O grupo segurável possui seguro vigente ou trata-se de seguro novo?

PERGUNTA 06: Gentileza informar se a adesão ao seguro será compulsória ou facultativa.

PERGUNTA 07: Sendo facultativa, favor ratificar nosso entendimento de que todos os segurados da congênere serão transferidos automaticamente, compulsoriamente, para a nova apólice, ou seja, para firmar novo contrato com a licitante vencedora deste certame. Favor informar quantas vidas já aderiram ao seguro.

PERGUNTA 08: Para novas adesões podemos considerar um limite de idade de 70 anos?

PERGUNTA 09: Qual foi último índice de reajuste aplicado ao contrato atual?

PERGUNTA 10: As coberturas e capitais descritos neste Edital são os mesmos da apólice atual?

PERGUNTA 11: Qual é o número de segurados da última fatura quitada?

PERGUNTA 12: Qual é o valor da última fatura quitada?

PERGUNTA 13: Favor informar os sinistros pagos e pendentes dos últimos 36 meses considerando as seguintes informações:

- Data da ocorrência do sinistro;
- Data do aviso do sinistro;
- Cobertura indenizada ou pendente;
- Valor indenizado ou pendente.

PERGUNTA 14: Podemos entender que a vigência das novas inclusões ocorrerá no 1º dia do mês subsequente, dentro do mês fechado (de 01 a 31) com emissão da fatura de pagamento para o mês seguinte?

PERGUNTA 15: No custeio do seguro objeto desta contratação haverá participação do funcionário? Se positivo, favor informar qual é o percentual de contribuição.

PERGUNTA 16: Este órgão contratante está ciente que, em caso de Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente, o valor indenizado será conforme o percentual por membro lesado, de acordo com a tabela de grau de invalidez definida pela Susep?



PERGUNTA 17: Podemos realizar reajuste de preços em caso de resultado deficitário da apólice, ou seja, caso os valores de sinistros ocorridos para o grupo somado a despesa administrativa e comercial seja maior do que o prêmio arrecadado para o período?

PERGUNTA 18: O Órgão está ciente e de acordo com o reajuste de capital e, por consequência do, do prêmio devido a aplicação do IPCA?

PERGUNTA 19: Os beneficiários do seguro serão aqueles indicados pelo segurado e na ausência seguirá conforme determina a lei vigente. Cientes e de acordo?

PERGUNTA 20: O prazo de pagamento de sinistros se iniciará a partir da entrega de toda documentação a seguradora. Cientes e de acordo?

São Paulo, 13 de março de 2026.

Atenciosamente,

Unimed Seguradora S/A
CNPJ/MF nº 92.863.505/0001-06
Leticia Dias da Silva
Gerente
RG nº 347882432 SSP/SP
CPF nº 359.749.048-42